

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 03/04/2000.

Iniciada às 15H00 e encerrada às 18H00.

Aprovada em 10/04/2000 e publicitada através do Edital n.º 76/2000.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. **INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.**
2. **INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.**

ORDEM DO DIA

- I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**
1. **ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2000.**
 2. **QUEIMA DAS FITAS/2000 – APOIO DA AUTARQUIA.**
- II - FINANÇAS**
1. **SITUAÇÃO FINANCEIRA.**
- III - PLANEAMENTO**
1. **CLAÚDIA CRISTINA DA SILVA CASIMIRO CORREIA DIAS SILVESTRE – PEDIDO DE CERTIDÃO.**
 2. **ADALBERTO M.R.M.CACEIRO – LOTEAMENTO DE UM TERRENO NA TAPADA – ADÉMIA DE CIMA – INFORMAÇÃO PRÉVIA.**
 3. **ALCIDES GOMES DE CARVALHO – REFORMULAÇÃO DO NÓ DE TAVEIRO (EN 341).**
- IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**
1. **ADALBERTO AUGUSTO PAIVA, ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 350/94 - CARVALHAIS, ASSAFARGE – RECEPÇÃO DEFINITIVA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURAS VIÁRIAS-REGTº Nº 42263/99.**
 2. **ALCORMO – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA. – LOTEAMENTO EM ESPADANEIRA – PEDIDO DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO – REGTº 12873/00.**
 3. **JOAQUIM ANTUNES – LOTEAMENTO Nº 321/90 SITO EM VALE DAS FLORES – CANCELAMENTO DE GARANTIA BANCÁRIA REFERENTE ÀS INFRAESTRUTURAS –REGTº Nº 53147/00.**
- V - OBRAS MUNICIPAIS**
1. **DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NAS JUNTAS DE FREGUESIA/2000 – PROTOCOLOS DE ACORDO.**
- VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
1. **COMPARTICIPAÇÃO NO ÂMBITO DO RECRIA – RUA DR.SANTOS ROCHA, Nº48 –S/CAVE Dt º. FRACÇÃO A – CARLOS ALBERTO DIAS MACHADO.**
 2. **COMPARTICIPAÇÃO NO ÂMBITO DO RECRIPH – BAIRRO DAS CAIXAS DE PREVIDÊNCIA, BLOCO D1 (BAIRRO NORTON DE MATOS) – ÓSCAR RODRIGUES VALENTE.**
 3. **COMPARTICIPAÇÃO NO ÂMBITO DO RECRIPH – RUA DR.ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA, 218 – ANTÓNIO DE FIGUEIREDO COELHO.**
- VII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA**
1. **1ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS PARA 2000 – 1ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO FINANCEIRO 2000, APLICAÇÃO DE FUNDOS – 1ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE TESOURARIA 2000, PAGAMENTOS.**
 2. **OBRAS NO EDIFÍCIO SEDE DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA – ZONA OCUPADA PELO MUSEU DOS TRANSPORTES – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.**
 3. **CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO NA FREGUESIA DE SOUSELAS (MARMELEIRA DO BOTÃO, ZOUPARRIA DO MONTE, S.MARTINHO DO PINHEIRO E SOUSELAS) – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.**
- VIII - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado

Vice-Presidente: Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal

Vereadores: Jorge Manuel Monteiro Lemos
João António Faustino da Silva
Luis Malheiro Vilar
Manuel Moreira Claro
José Francisco Pereira Rodeiro
José António da Silva Ferreira Ribeiro
João Oliveira Torres Pardal
Cassiano Rodrigues Pedro Afonso
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro



A reunião foi presidida pelo Sr. Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral, coadjuvado por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.

O Sr. Presidente deu conhecimento de assuntos municipais que tratou desde a última reunião, no âmbito das competências delegadas, designadamente:

1. PARTICIPAÇÃO DE OCORRÊNCIA COM O FUNCIONÁRIO JOSÉ HENRIQUES OLIVEIRA.

Do seu despacho 496/PR/2000, de 31 de Março, exarado sobre a informação nº18, de 30/03/2000, da Divisão de Manutenção de Máquinas e Viaturas, que, no uso das competências próprias que por lei lhe são atribuídas, suspendeu o funcionário José Henriques de Oliveira, por 30 dias e sem perda de vencimento e determinou a instauração de processo disciplinar, para o que nomeou instrutor do processo o Sr. Dr. Rui Hamilton Pires Martins, Técnico Superior Assessor Principal.

2. COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DO LIVRO INFANTIL.

Da oferta à Câmara Municipal de Coimbra pela Associação Portuguesa de Editores e Livreiros de exemplares do livro “Ler, Ouvir e Contar”, do escritor António Torrado, para serem oferecidos aos alunos do 1º. Ciclo do ensino básico da rede pública.

3. CANDIDATURA PRAUD – PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DEGRADADAS .

Do seu despacho 495/PR/2000, de 30 de Março, exarado sobre a informação nº136, de 22/03/2000, da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, que aprovou a candidatura PRAUD 2000, com um investimento total no valor de 662.070 contos, devendo o processo ser enviado à Comissão de Coordenação da Região Centro.

4. AMPLIAÇÃO DA REDE DE IP NA AV. AEMINIUM.

Do seu despacho 497/PR/2000, de 31 de Março, exarado sobre a informação nº 270, de 27/03/2000, da Divisão Electro-Mecânica que adjudicou em princípio a obra “Ampliação de Rede de IP na Av. Aeminium” à empresa “MT, Instalações Eléctricas, Águas e Saneamento, Lda.”, nos termos do art. 132º. do DL 59/99, de 02 de Março, pelo valor de 4.486.100\$00 (Quatro milhões quatrocentos e oitenta e seis mil e cem escudos), acrescido de IVA à taxa em vigor, com prazo de execução de 30 dias, devendo dar-se conhecimento da presente proposta de decisão nos termos dos artºs.

100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei nº 06/96, de 31 de Janeiro, a todas as empresas concorrentes.

5. ALIMENTAÇÃO A 15 KV DO PT E PS DO PARQUE VERDE.

Do seu despacho 498/PR/2000, exarado sobre a informação nº 246, de 22/03/2000, da Divisão de Edifícios que adjudicou em princípio nos termos do artº 132º do Dec-Lei nº 59/99, de 02 de Março, a obra de “Alimentação a 15KV do PT e PS do Parque Verde” à empresa “Hemapali – Montagens Eléctricas, Lda.”, pelo valor de 4.722.020\$00 (Quatro milhões setecentos e vinte e dois mil e vinte escudos), acrescido de IVA à taxa em vigor, com um prazo de execução de 30 dias, devendo dar-se conhecimento da proposta de decisão nos termos dos artºs. 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei nº 06/96, de 31 de Janeiro, a todas as empresas concorrentes.

6. ALARGAMENTO/RECTIFICAÇÃO DA CALÇADA DO GATO.

Do seu despacho nº 499/PR/2000, exarado sobre a informação nº 67, de 29/03/2000, da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, que adjudicou em princípio a obra de “Alargamento/Rectificação da Calçada do Gato”, nos termos do artº 132º do Dec.-Lei nº 59/99 de 02 de Março, à empresa “Pavicoimbra, Obras Públicas e Particulares, Lda.”, pelo valor de 15.873.915\$00 (quinze milhões oitocentos e setenta e três mil novecentos e quinze escudos), acrescido de IVA à taxa em vigor, com um prazo de execução de 75 dias, devendo dar-se conhecimento da presente proposta de decisão nos termos dos artºs. 100º e 101º Código do Procedimento Administrativo, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei nº06/96, de 31 de Janeiro, a todas as empresas concorrentes.

7. PARQUE DE ESTACIONAMENTO NO JARDIM DA SEREIA (JUNTO À CASA MUNICIPAL DA CULTURA).

Da homologação do Auto de Consignação dos Trabalhos realizada em 31/03/2000, referente à obra de “Parque de Estacionamento no Jardim da Sereia (Junto à Casa Municipal da Cultura), obra adjudicada a “Tracevia – Sinalização, Segurança e Gestão de Tráfego, Lda.”, pelo valor de 6 791 000\$00+IVA.

8. SEMAFORIZAÇÃO DA AV^a. SÁ DA BANDEIRA COM A RUA PADRE ANTÓNIO VIEIRA E PASSADEIRAS ENVOLVENTES À PRAÇA DA REPÚBLICA (RUA OLIVEIRA MATOS, RUA TENENTE VALADIM).

Da homologação do Auto de Consignação dos trabalhos efectuada em 31/03/2000, referente à obra de “Semaforização da Av^a.Sá da Bandeira com a Rua Padre António Vieira e passadeiras envolventes à Praça da República (Rua Oliveira Matos, Rua Tenente Valadim), obra adjudicada a “Eyssa Tesis – Tecnologia de Sistemas Electrónicos, S.A”, pelo valor de 15 568 410\$00+IVA.

9. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO 1999/2000.

Do seu despacho nº 507/PR/2000, exarado sobre a informação nº 234, de 21/03/2000, da Divisão de Acção Sócio Educativa, que aprovou ao abrigo da competência própria e delegada, a atribuição, a título de comparticipação financeira na alimentação dos alunos carenciadas de escolas do 1º. Ciclo do Ensino Básico e no custo da refeição, para o ano lectivo 1999/2000, subsídios no valor de 28.462.462\$00, correspondendo este valor aos encargos do 1.º período – deduzido o montante da transferência financeira antecipada -, aos encargos previsionais do 2.º período e a 75% dos encargos previsionais do 3.º período.

10. RECUPERAÇÃO DO IMÓVEL MUNICIPAL SITO NA RUA JOÃO CABREIRA Nº 12 A 18 PARA INSTALAÇÃO DA “OFICINA DO IDOSO” NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE REABILITAÇÃO URBANA (PRU).

Do seu despacho nº 509/PR/2000, exarado sobre a informação nº 150, de 29/03/2000, da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, que homologou a nomeação de Comissão de Vistoria e de Recepção Provisória para a obra de “Recuperação do imóvel municipal sito na Rua João Cabreira nº 12 a 18 para instalação do “Oficina do Idoso” no âmbito do Programa de Reabilitação Urbana (PRU)”, assim constituída: Engº. Sidónio Carvalho, Arquitecta Cristina Osório e fiscal da empreitada Engº. José Manuel Godinho Antunes. Suplentes: Arquitecto Eduardo Jorge Junqueira Mota e Engenheiro Helder Filipe Esteves de Castro.

11. CONSTRUÇÃO DE JAZIGOS E OSSÁRIOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DA CONCHADA – ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO.

Do seu despacho nº 510/PR/2000, exarado sobre a informação nº 65, de 28/03/2000, da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, que aprovou projecto, orçamento, programa de concurso, caderno de encargos e convite circular e a abertura de concurso limitado nos termos do nº 3 do artº 47º e nº 2 do artº 48 do Dec.-Lei nº 59/99, de 02 de Março, com o preço base de 21.782.000\$00 (vinte e um milhões setecentos e oitenta e dois mil escudos), prazo de execução de 90 dias, sendo o critério de adjudicação o preço mais baixo e as firmas a convidar as seguintes:

-Bento & Bento, Lda.; Carlos Caldeira Marques & Filhos, Lda.; Ventura & Pires, Lda.; Lourenço Simões & Reis Lda.; Marques & Filipe, Lda.; Construções Jacob Ferreira, Lda.; A.Baptista de Almeida, Lda.; Simões Pereira e Cª, Lda.; -Coimbralar, Construções Civas de Coimbra, Lda.; Quimlena, Construção Civil e Obras Públicas, Lda.; e aprovou a seguinte Comissão para abertura das propostas: Engº Ulisses Correia, Engº Serra Constantino e Assistente Administrativo Principal Irene André como membros efectivos e Engº Carlos Antunes e a Assistente Administrativo Principal Estrela Vicente como membros suplentes; e a seguinte Comissão para apreciação das propostas: Engº Serra Constantino, Engª João Garcia, Engª Técnica Anabela Duarte.

12. CANDIDATURA AO PROGRAMA PARAM.

Deu conhecimento da candidatura apresentada ao Programa de Apoio à Rede de Arquivos Municipais (PARAM), do projecto “Programa de Construção de Edifício Próprio para o Arquivo Municipal de Coimbra” aos Subprogramas PA1 (Programa de Apoio à Instalação do Arquivo Municipal em Edifícios a construir de raiz) e PA5 (Programa de Apoio à Gestão de Arquivos e Tratamento Arquivístico).

13. ENATUR.

O Sr. Presidente referiu que decorreram durante a manhã de hoje reuniões de trabalho importantes; uma delas com a ENATUR, no âmbito da operação “Centro de Congressos”, com visita à estruturação de projecto para Convento de S. Francisco.

14. LISTAGEM DE PROCESSOS.

Dos processos de obras (total de 236) objecto de despacho do Sr. Vereador João Silva dos dias 27 a 31 de Março de 2000, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas:

Despachos de deferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

Abilio Cardoso Alves	42912/99
Abreu & Mota, Lda.	12076/00
Agostinho Manuel Pereira da Cruz	7430/00
Alberto Branco Cortesão	1258/00
Alberto Morgado Serra	59343/99
Ana Paula Assis Coelho de Moura	8164/00
António Fernandes	56460/99
António Fernando Martins	3861/00
António José da Veiga Lúcio	4182/00
António Manuel Ferreira Santos	12777/00
António Simões Martins	13047/00
António Vieira Simões	2589/00
Augusto Rodrigues	4621/00
Bascol – Construção Civil, S.A.	9629/00
Bascol – Construção Civil, S.A.	9630/00
Bascol – Construção Civil, S.A.	9631/00
Bascol – Construção Civil, S.A.	9635/00
Bascol – Construção Civil, S.A.	9636/00
Carlos da Silva Rodrigues	54441/99
Carlos Morais Henriques	7583/00
Carminda da Piedade Simões Rodrigues	6887/00
Construções A. Melo & Jacob, Lda	52180/99
Construções Irmãos Jerónimos, Lda	703/00
Construir – Construções Urbanas, Lda	37924/99
CTT – Correios de Portugal, S.A.	46926/99
Dias de Carvalho & Gonçalves, Lda	3435/00
Diogo & Diogo, Lda.	51755/99
DX4 – Informática, Lda	9425/00

Elvira de Moura	12298/00
Fernando de Sousa Lino	6580/00
Filomena Maria de Jesus Pereira dos Santos	54186/99
Francisco Manuel Pedroso de Lima M. Ribeiro	58591/99
Gabriel Fernandes dos Reis	8032/00
Galhardo & Matos, Lda	44239/99
Habimessias – Administração e Imobiliária Lda	11297/00
Hermenerico Frota Simões	12564/00
Iamoto – Imp. Acessórios e Motociclos, Lda	42375/99
Imobiliária Patrocínio Tavares, Lda	6685/00
Imoriver – Imob. E Constr. Coimbra Lda	8344/00
Interbanco, SA	53764/99
Irene dos Santos Ferreira Cardoso	59770/99
Irlando Bogalho Henriques	12297/00
Isabel Cristina Casaleiro Malva	9164/00
Isabel Cristina dos Santos Pires	6375/00
João Boavida Chasqueira	12778/00
João Cunha Marques	57320/99
João Cunha Marques	57321/99
João Paulo Teixeira	41636/99
Jorge Filipe Gouveia Monteiro	8548/00
Jorge Rodrigues de Paiva	31916/99
José Alberto Matias Peixeiro	9108/00
José Alberto Monteiro Ferreira	7243/00
José Augusto Pedro	2132/00
José Irlando Cordeiro	3862/00
José Joaquim dos Santos Martins	59447/99
José Manuel de Almeida Lourenço	49669/99
José Pedro Correia Nunes	3359/00
Lapa Castro, Lda	11053/00
Laura Ferreira Damas Malva	4064/00
Lauriano Antonio dos Reis Henriques	43687/99
Leonel e Coutinho, Lda	48160/99
Licínia Maria Oliveira Fachada	16772/98
Luís Augusto da Fonseca Costa	59305/99
Luís Augusto Pereira de Almeida e Costa	2757/00
Luís Paulo Lopes da Silva	46222/99
Lusotorre – Empreendimentos Imobiliários, Lda	10306/00
Lusotorre – Empreendimentos Imobiliários, Lda	5672/00
M. Costa – Construtora da Malaposta	35612/99
Manuel Marques Agostinho	6936/00
Manuel António Pinho Duarte	3991/00
Manuel de Jesus Carlos	11030/00
Manuel Gante dos Santos	2138/00
Maria Clara Gaspar dos Santos Cruz Sousa	6928/00
Maria da Graça Custódio Caetano de Sousa	12088/00
Maria da Graça Rasteiro Marme Almeida	3348/00
Maria de Fátima Carvalho Ferreira	59034/99
Maria de Fátima Nunes Teixeira	2143/00
Maria de Lurdes Lourenço Coelho	3392/00
Maria Dulce Mendes de Matos Ferreira	11666/00
Maria Isabel Correia Mesquita, Lda	46244/99
Maria Leotilde Melo Correia	52957/99
Maria Madalena F. Primo dos Santos Cabral	56397/99
Miranda & Nunes – Soc. Mediação Imobiliária L	33868/99
Odília da Conceição Gonçalves Rodrigues	54652/99
Ofélia Maria Esteves Dinis	12383/00
Olímpio das Neves Cardoso	6672/00
Pastelaria e Padaria Quinta da Fonte, Lda	5259/00
Petroleos de Portugal – Petrogal, S. A.	23900/99
Portugal Telecom, S. A.	53569/99

Quinta das Lágrimas – Soc. Imobiliária Const.	4048/00
Rui Manuel Monteiro das Neves	50204/99
Rui Paulo de Moura Branco Simões	58082/99
Silvino Fernandes Martinho	44612/99
Socorem – Soc. Construções, Lda	8556/00
Telheiras Velho – Sociedade de Construções Lda	10589/00
Teresa Isabel Neves M. Gonçalves Fernandes	7090/00
Top Tours, Viagens e Turismo, S. A.	27448/99
Urbivarzea – Empreendimentos Imobiliários S A	9655/00
Urbivarzea – Empreendimentos Imobiliários S A	9661/00
Urbivarzea – Empreendimentos Imobiliários S A	9662/00
Vitor José Pereira Lopes	3357/00

Despachos de indeferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

Amandio Cavaleiro Ribeiro	1382/00
António Correia Nunes	58483/99
António Videira & Filho, Lda.	52380/99
Barata e Marcelino – Instalações Eléctricas	7281/99
Café Bar Rainha Santa J. P. O. & M. J. Pereira	55347/99
Café Craveiro & Craveiro, Lda	46475/99
Construções A. Melo & Jacob, Lda	47656/98
Ilidio Rodrigues da Cruz	39789/99
João Ferreira Antunes	46743/99
João Pedro Marceneiro Gaspar	54184/99
José Arede Pinheiro de Carvalho	49113/99
Manuel da Rosa Balhau Pinheiro	47420/99
Maria da Conceição Barreto Paulo	54183/99
Maria Elisabete Antunes Ferreira Correia	4175/00
Maria Manuela Fernandes Isidoro Martins	51321/99

Despachos de notificação nos termos das informações técnicas dos serviços:

Agostinho Jorge M. Sousa	8666/00
Americo Gonçalves Viana de Lemos	2354/00
Americo Gonçalves Viana de Lemos	2355/00
Americo Gonçalves Viana de Lemos	2359/00
Americo Gonçalves Viana de Lemos	2362/00
Americo Gonçalves Viana de Lemos	2382/00
Americo Gonçalves Viana de Lemos	2392/00
Americo Gonçalves Viana de Lemos	2444/00
António Aurélio Guiné Cardoso	2390/00
Aristides Nunes Marques	316/00
Augusto Figueiredo Machado	55505/99
Belmiro da Fonseca Ferreira	6929/00
Bento Nunes de Brito	7859/00
Carlos António Santos Almeida	56167/99
Carlos Manuel Ferreira dos Santos	702/00
Casa do Frio – Distribuição Alimentar, Lda	27423/99
Coimbra & Coimbras, Lda	42079/99
Construções Carrasqueira & Freire, Lda	54918/99
Cooperativa Hab. Econ. Mondego CRL	12600/00
Cooperativa Hab. Econ. Mondego CRL	12601/00
Cooperativa Hab. Econ. Mondego CRL	12635/00
Cooperativa Hab. Econ. Trabalhadores Função Pública	12602/00
Cooperativa Hab. Econ. Trabalhadores Função Pública	12603/00
Cooperativa Hab. Econ. Trabalhadores Função Pública	12604/00
Cooperativa Hab. Econ. Tricana Conimbricense	12605/00
Cooperativa Hab. Econ. Tricana Conimbricense	12606/00
Cooperativa Hab. Econ. Tricana Conimbricense	12607/00
Cooperativa Hab. Econ. Tricana Conimbricense	12633/00
Cooperativa Hab. Econ. Tricana Conimbricense	12634/00
Cooperativa Hab. Econ. Tricana Conimbricense	8145/00

Cortiobra – Construções, Lda	51164/99
Fernando Loureiro Soares Marto	48399/98
Francisco José Esteves Baptista	35096/99
Graça Maria da Silva Oliveira Matos Rodrigues	3674/00
Jerolar – Construção Civil, Unipessoal, Lda	53876/99
João António Lopes da Cunha	5100037
João Carlos de Freitas Dias	221/00
Joaquim Carlos Neto Murta	48788/98
Joaquim da Costa Cristo	57086/99
Laura Fonseca de Melo	44355/99
Luís Filipe Dias Machado Branco	4028/00
Luís Manuel Rodrigues Coimbra	39951/99
Manuel Carlos Resende Silva	5100041/00
Manuel Lino Costa Martins	7340/00
Maria Eduarda V. C. Eça e Vasco M. V. C. de Eça	52524/99
Maria José Soares Albergaria P. M. Mexia Santos	55131/99
Mario Pedroso Dias Ferreira	29158/97
Paula Maria Costa Brisida	5317/00
Petrogir – Combustíveis e Lubrificantes, Lda	51337/99
Quinta das Lágrimas – Soc. Imobiliária Const.	3120/00
Ricopia	57333/99
Rui Jorge Castro Pimenta	46250/99

Despachos mandando informar nos termos das informações técnicas dos serviços:

1ª Repartição de Finanças de Coimbra	59506/99
Adm. Condomínio Lote 1 Quinta do Pontão	5042/00
Aires Teixeira Marques	7293/00
Albano Manuel Almeida Branco	1205/00
Alexandre Miguel Santos Matos	52868/99
Amadeu José Pereira	1452/00
Americo José Roxo Correia Ferreira	6219/00
Americo Rodrigues Bernardino	5509/00
Antonio Afonso Brigas	55498/99
António Carvalho	51987/99
António Correia Pereira	3870/00
António Correia Pereira	3871/00
António José Alves de Carvalho	876/00
António José Dias Carnim	265/00
Aristides Dias Ferreira	4234/00
Caixa de Crédito Agrícola Mutuo de Coimbra	5541/00
Claudete Morgado Viegas	5499/00
Construções Ramos Carvalho, Lda	5500/00
Dulce Maria Gomes Martins	51770/99
Elisabete Maria da Cruz Pereira	57341/99
Eterbranco – Empreendimentos Imobiliários, Lda	59110/99
Hermínio Geria Fernandes	55975/99
IPPAR	8497/00
João António Gonçalves Gomes	56172/99
Joaquim Afonso	54893/99
Joaquim Mendes da Fonseca	58484/99
Jorge Humberto Antunes Alves da Silva	49534/99
José António Marques Antunes	5917/00
José dos Santos Ribeiro	54658/99
José Jerónimo Alves Marcelino	49085/99
José Manuel da Cunha Simões Serra	5407/00
José Manuel Piedade Amado	1949/00
José Rodrigues Rosa	2976/00
Licínio Martins Simões	51519/99
Luís Manuel da Silva Mendes Bogalho	7756/00
Manuel Dias Fernandes	55729/99
Manuel Ferreira Martins	1054/00

Manuel Maria Carapucinha dos Santos	6579/00
Maria de Lurdes Pano Eufrásio	3391/00
Maria do Céu Dias Cortesão	54003/99
Mário Dias da Silva	5916/00
Messias Seabra de Almeida Ferreira	49742/99
Moisés Sequeira da Costa	58751/99
Nuno Miguel Gomes Quiterio	9289/00
Otilia Jesus Santos Caridade Pedro Lourenço	1811/00
Radiodifusão Portuguesa, S.A.	528/00
Rui Alexandre Sousa Balhau	5498/00
Severino de Carvalho Oliveira	5304/00
Teresa Maria Pereira Chaves	3833/00
Vitor Fidalgo Lopes	1434/00
Vladimiro da Costa Teixeira	52161/99

Despachos mandando certificar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Ana Maria Esteves Curto Costa Silva	12576/00
-------------------------------------	----------

Despachos para parecer nos termos das informações técnicas dos serviços:

Direcção Regional Ambiente Centro	11713/00
José Nobre Mendes Cortesão	25270/97
Junta de Freguesia de Santo António Olivais	11224/00
Manuel Nobre Mendes Cortesão	26250/95
Urbanistrada de Eiras – Urbanilote 1 – R/C.DT	12654/99

Despachos para audiência prévia nos termos das informações técnicas dos serviços:

Isabel Margarida Silva Santos	39292/99
João Pereira Henriques	35627/99
Tomisil – Construções Lda	53880/99

Despachos para arquivar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Anónimo	9000048/00
Cristovão Roberto Lopes de Farias	8480/00
Romeu Dias da Silva	159/99

Despachos para embargar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Alexandre Almeida Teixeira	5100038/00
Carlos Alberto Pinto Caramelo Cristovão	5100048/00
Fernando José Cardoso Carvalho	5100045/00
Luís Manuel Saraiva de Carvalho	5100044/00
Telecel – Comunicações Pessoais, S. A.	5100029/00

O Sr. Presidente submeteu a ratificação da Câmara Municipal, nos termos do art.º 68.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, o seguinte assunto:

15. SOCIEDADES PARTICIPADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL .

O Sr. Presidente deu conhecimento aos Srs. Vereadores, dos processos das Sociedades em que a Câmara Municipal participa, e cujas reuniões das Assembleias Gerais decorreram no decurso do mês de Março. Os processos ficarão disponíveis, para consulta dos Senhores Vereadores, no Departamento de Administração Geral e são os seguintes:

- “**Lusitâniagás – Companhia de Gás do Centro, S.A.**” - informou que se absteve no Relatório da Gerência em virtude de nada ser dito neste documento relativamente às metodologias a corrigir sobre as intervenções feitas na via pública, em passeios e arruamentos, sem que sejam repostos atempadamente em boas e devidas condições.

- “**Prodeso, lda – Sociedade para o Desenvolvimento Social e Profissional de Coimbra**” - unidade de suporte do ITAP onde tem vindo a ser desenvolvida a função educativa e profissionalizante daquela escola participada pela Câmara Municipal.

- “**Instituto Pedro Nunes - Associação para a Inovação e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia**” – desempenha um trabalho importante e pioneiro no domínio da incubação de empresas e outras funções.

- “**Odabarca – Animação Turística do Mondego, S.A.**” - empresa mais contida em termos de disponibilidades e exploração, mas que desempenha uma importante função de promoção de Coimbra, nomeadamente através da embarcação “Basófilas”, de que é proprietária.

- “**ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro**” - distribui dividendos pelos trabalhadores da empresa inovador em termos de empresas participadas pelos municípios e Estado.

- “**MAC – Mercado Abastecedor de Coimbra**”, cujo relatório de contas e os demais elementos do processo permitem avaliar que está a decorrer com uma boa gestão.

- “**Metro Mondego, S.A.**”, cujo ante-projecto para colocar a concurso internacional da execução da obra está previsto para o final do 1.º semestre de 2000.

Disse ainda o Sr. Presidente que existe também uma participação da Câmara Municipal com acções na “Lar S.A.”, que se destinava aos voos regionais, mas que abriu um processo de falência, existindo um contencioso aberto em Tribunal e cujo processo se encontra em análise no Departamento Jurídico.

Após análise dos processos o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2959/2000 (03/04/2000)

- **Ratificar as decisões tomadas pelos representantes da Câmara Municipal em cada uma das Assembleias Gerais das Sociedades acima referenciadas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR LUÍS VILAR.

1. REUNIÃO COM PRESIDENTES DE JUNTAS DE FREGUESIA.

O Sr. Vereador Luís Vilar referiu que no âmbito de uma reunião que realizou na área do Departamento de Ambiente Salubridade e Abastecimento com Presidentes de Junta de Freguesia, foram-lhe colocadas questões que fugiram ao âmbito daquele Departamento, tendo-lhes solicitado que encaminhassem ao Sr. Presidente da Câmara Municipal algumas dessas solicitações. Disse ainda que nessa reunião foram também tratadas questões no âmbito do Departamento de Desenvolvimento Social, nomeadamente, o atendimento nas Juntas de Freguesia por técnicos da acção social da Câmara Municipal.

Na sequência desta reunião apraz-lhe registar alguns pedidos que têm chegado ao Departamento de Desenvolvimento Social no âmbito do Programa “SOLARH”, com empréstimos até dois mil contos, que podem eventualmente vir a ser financiados desde que acompanhados pela Câmara Municipal de Coimbra, com financiamento do Estado Português.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR FRANCISCO RODEIRO.

1. REALINHAMENTO DE RUA NA GERIA.

Deu conhecimento que se deslocou à localidade da Cidreira, freguesia de Antuzede tendo alguns residentes manifestado o desejo de ver realinhada uma rua que conduz ao pavilhão. Informou ainda da disponibilidade de um casal que adquiriu uma casa em ruína e que se propõe, na sua reconstrução, dar o terreno necessário ao alinhamento da rua, a qual, em virtude de ser tão estreita, dificulta ou impede a circulação veículos como os dos serviços de recolha de resíduos sólidos, de ambulâncias ou bombeiros.

2. CENTRO DE ARTES CONTEMPORÂNEAS.

O Sr. Vereador Francisco Rodeiro referiu que acompanhou a polémica surgida num diário publicado na Cidade de Coimbra sobre o chamado Centro de Artes Contemporâneas, sendo que uma das propostas que o Sr. Vereador tem vindo a advogar é a criação do “Museu da Arte Contemporânea da Cidade de Coimbra”. Esta proposta já foi aflorada quer aquando da apresentação de propostas ao Plano de Actividades, quer em momento anterior no seguimento de uma convenção autárquica levada a efeito na Freguesia de Souselas. Na altura, redigiram por escrito essas propostas e pela voz do Sr. Vereador foi defendida a tese da criação do tal museu. A proposta foi alvo de contestação, de impugnação e coberta de algum ridículo, nomeadamente, por parte da Sr.^a Vereadora Teresa Portugal com o argumento de que a “Colecção de Telo de Morais” preencheria essa ideia. Disse, ainda, que posteriormente, aquando da apreciação em esboço do projecto para a margem direita do Parque Verde do Mondego, e a propósito da afectação do edifício aí previsto, o Sr. Presidente apontou a ideia de que esse edifício acolheria o “Centro de Artes Contemporâneas de Coimbra”. Algumas vozes atentas questionaram a existência de algumas ideias sobre o problema, sobretudo, a

instalação desse hipotético Centro no edifício e, também, sobre a circunstância de não terem ainda sido chamados a pronunciarem-se. Registou que, aquando da aprovação do projecto de intervenção no Pátio da Inquisição, foi alvo de polémica, sobretudo nos jornais, a proposta de que os Encontros de Fotografia ali seriam instalados, mas, por outro lado, verificou que o responsável destes Encontros de Fotografia acompanhou o Sr. Presidente da Câmara Municipal numa visita ao Centro de Congressos. Espera que se defina com clareza, em tempo oportuno, qual o destino do Centro de Artes Contemporâneas, onde serão instalados os Encontros de Fotografia, e o que é que está reservado para o Pátio da Inquisição.

INTERVENÇÃO DA SR.^a VICE-PRESIDENTE TERESA PORTUGAL.

1. DIA DA ÁRVORE.

Referiu a Sr.^a Vice-Presidente que no dia que se comemorou o dia da árvore a Câmara Municipal, através da Divisão de Espaços Verdes, plantou nas escolas de Coimbra 122 árvores, nomeadamente, Torre de Bera, Vila Pouca, Ameal, Castelo Viegas, Ceira, Santa Apolónia, Lages, Alcarraques, Almalaguês, S. Martinho de Árvore, Lordemão, Souselas, Ingote, Conchada, Escola n.º 19, Escola n.º 38 e Brasfemes.

2. ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE COIMBRA – APOIO.

A Sr.^a Vice-Presidente sobre este assunto informou que a Câmara Municipal de Coimbra está a conceder apoio técnico à biblioteca do Estabelecimento Prisional de Coimbra..

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JORGE GOUVEIA MONTEIRO.

1. AVENIDA DE BENCANTA.

O Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro referiu que foi com alguma estranheza que verificou que a deliberação sobre o arranjo da chamada Avenida de Bencanta, tivesse sido contestada nos termos em que foi, pela Escola Superior Agrária, pelo Conselho Directivo e pela Associação de Estudantes, que fez um pedido de audiência com o Sr. Presidente. Como da deliberação faz parte uma proposta do Sr. Presidente no sentido de ser consultada aquela Escola, a sua estranheza começa pelo facto de o próprio Conselho Directivo da Escola não ter sido consultado, mas apenas a estrutura Instituto Politécnico de Coimbra, o que não facilita a cedência dos terrenos, nos termos em que o esboço foi aprovado pela Câmara Municipal. Gostaria de ser informado sobre esta matéria e naturalmente, fazer votos para que a negociação com a Escola Agrícola, nomeadamente, do pedido de audiência com o Sr. Presidente se pudesse realizar o mais rápido possível, no sentido de ver resolvida esta situação.

Relativamente à questão agrária, o Sr. Presidente, informou que nenhuma das entidades consultadas nos termos da deliberação tomada pela Câmara Municipal, respondeu até ao momento. A carta que enviou a todas as entidades foi no sentido de que o estudo estava feito e havia necessidade da sua implementação através do ICOR ou da entidade que tem jurisdição sobre a estrada nacional que ali atravessa. Era ainda referida a necessidade de intervenção naquela estrada dando-lhe uma qualidade urbana, nos termos da memória descritiva enviada, quer em escrito, quer em plantas, solicitando a transmissão dos comentários que entendessem adequados e as observações consideradas pertinentes. Houve resposta pronta da Junta de Freguesia de S. Martinho do Bispo, das entidades agrárias e afins, nenhuma respondeu até agora. Disse ainda que há apenas a Direcção da Associação de Estudantes a dizer que pretende um encontro. Mas a gestão de património e o ordenamento envolve outros parâmetros e outras responsabilidades.

2. DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS.

O Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro relativamente ao parecer da DGAL sobre as carreiras dos agentes únicos, questionou porque é que não era presente ao Executivo, uma vez que se tratava de adoptar o parecer, a opinião das organizações representativas dos trabalhadores sobre matéria tão sensível em questões laborais. Posteriormente teve conhecimento de que o Sindicato dos Trabalhadores dos Transportes Rodoviários e Urbanos do Centro terá feito chegar à Câmara Municipal, a opinião negativa relativamente a várias das matérias questionadas nesse parecer.

O Sr. Presidente informou desconhecer a informação que o Sr. Vereador diz dispôr. A mesma deveria ter sido enviada ao Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e o que está proposto e foi adoptado pela Câmara Municipal foi encaminhado para os serviços para análise e o devido enquadramento.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOÃO PARDAL.

1. SINALIZAÇÃO EM SOUSELAS.

O Sr. Vereador João Pardal referiu que durante o fim de semana foi contactado por um grupo de cidadãos moradores na Travessa Vale de S. Pedro, em Souselas, que lhe manifestaram o seu desagrado pela colocação de sinalização, nomeadamente, de estacionamento proibido na referida travessa. Desse descontentamento deram dele conhecimento à Câmara Municipal através de um abaixo assinado. Tendo-se deslocado ao local, verificou que a situação é, no mínimo, insólita, pois em algumas artérias de Souselas o volume de tráfego é elevado e há falta de sinalização, nomeadamente de proibição de estacionamento em alguns locais e, onde não há justificação colocaram o sinal de estacionamento proibido. Pensa que esta questão carece de alguma análise, para não prejudicar o interesse colectivo e o conjunto de cidadãos e residente que se sentem lesados. Fez um apelo ao Sr. Presidente, através dos serviços competentes, nomeadamente a Divisão de Trânsito, que este assunto fosse reanalisado ou que se estabeleça um plano geral de sinalização para a Vila de Souselas, que não existe.

2. RIBEIRA DO BOTÃO.

Neste momento está a decorrer na Ribeira do Botão um Plano de Requalificação, promovido pelo Ministério do Ambiente. É um plano aplicável à bacia hidrográfica do Mondego e veio um pouco a “reboque” do processo de requalificação ambiental de Souselas. Começou-se por limpar as margens e houve um esquecimento grave, que era acabar com os emissores de poluição, a montante, sobre o mesmo rio. Disse ainda que concorda com a obra, mas acha que é no mínimo caricato fazê-la no Inverno, pois, sendo um rio com um caudal irregular, quando chove cresce rapidamente- que foi o que aconteceu nestes dias e os trabalhos tiveram que ser interrompidos, com os prejuízos económicos inerentes.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOSÉ ANTÓNIO RIBEIRO.**1. OUTDOORS.**

Teve oportunidade de ler na comunicação social um artigo sobre o estado de ilegalidade de outdoors em Coimbra. Há algum tempo atrás a Câmara Municipal procedeu a uma limpeza dos outdoors ilegais. Gostaria de saber se na altura se fez a limpeza toda ou apenas de parte ou se toda aquela iniciativa foi um “show off” com o objectivo de aparecer na comunicação social ou ainda se os responsáveis por esta matéria na Câmara Municipal de Coimbra cederam à pressão dos empresários do sector. Numa matéria destas, a transparência é crucial, até porque a classe política usa nas suas campanhas de propaganda este tipo de equipamento e, por isso, é a seu ver negativo que hajam este tipo de questões.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JORGE LEMOS.**1. SINALIZAÇÃO EM SOUSELAS.**

Relativamente à Travessa de Vale de S. Pedro em Souselas referida pelo Sr. Vereador João Pardal, a mesma não tem saída, é relativamente estreita e, segundo o Código de Estradas nem precisava de lá serem colocados os sinais. É uma travessa com dois sentidos e o que acontece ali é um desacordo entre vizinhos. Hoje, teve uma reunião com três residentes e disponibilizou-se a fazer uma outra reunião com todos interessados para uma eventual resolução do problema. Um dos reclamantes costuma estacionar uma carrinha que impede o trânsito e a Guarda Republicana não actua por falta de sinalização a proibir o estacionamento. As pessoas ao estacionarem em frente de casa, impedem outros de sair das suas garagens.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOÃO SILVA.**1. LOTEAMENTO NA ARREGAÇA.**

Apercebeu-se que haveria alguma desinformação por parte de alguns cooperantes da Cooperativa Consorches relativamente à questão da ocupação dos lotes na Arregaça. Para que não surjam dúvidas, gostaria de particularizar o seguinte: há problemas com aquele loteamento porque houve a construção de arrumos em caves dos lotes 1 a 4 e de 6 a 10 que excedem a área de construção regulamentar e que tinha sido aprovada. Nos lotes 11 e 12 foi construído mais um piso em cave do que o que estava previsto no loteamento. Subsiste a necessidade de encontrar um processo de regularização deste situação que tem algumas dificuldades, mas que é de exclusiva responsabilidade da Cooperativa. Há um conjunto de equívocos, mas esta questão só surge e só há dificuldades para os cooperantes por que alguém que desenvolveu o projecto, foi para além daquilo que estava aprovado e portanto, hoje há um problema complicado de resolver. Se alguém está a ser prejudicado, não é por culpa da Câmara Municipal, devendo as responsabilidades serem pedidas a quem de direito.

2. OUTDOORS.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador referiu que há um tempo atrás fez remeter a um conjunto de 21 operadores da área da publicidade que tinham outdoors na área do Município de Coimbra devidamente identificados, um ofício acompanhado de um regulamento sobre publicidade, publicado no dia 9 de Julho de 1998, através do edital 240/98. Disse ainda que num contacto que teve anteriormente com os operadores, houve disponibilidade para fazer uma revisão do regulamento, procurando-se equacionar as questões que eram levantadas a vários níveis. Esse começo de trabalho foi feito e entretanto surgiram factos novos, como legislação saída sobre publicidade. O processo foi-se desenvolvendo, mas todos os pedidos de licenciamento de outdoors que entraram na Câmara Municipal foram sendo apreciados. Neste momento existem processos desenvolvidos em relação à generalidade das empresas que têm outdoors instalados e não licenciados, obviamente, com processos de contra-ordenação e alguns com processos instaurados por crimes de desobediência.

ORDEM DO DIA

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2000.

Deliberação nº 2960/2000 (03/04/2000):

- **Aprovar a acta da reunião do dia 27 de Março de 2000, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.2. QUEIMA DAS FITAS/2000 – APOIO DA AUTARQUIA.

Relativamente ao assunto acima identificado o Gabinete de Imprensa elaborou a seguinte informação em 30/03/2000:

“A Comissão Organizadora da Queima das Fitas 2000, entidade integrada na Associação Académica de Coimbra, com o nº de contribuinte 500032173, solicitou um conjunto de apoios à Câmara Municipal para a edição de este ano.

Salienta-se o facto de este ano, pela primeira vez, uma das componentes principais daquela festa, as Noites do Parque, irem decorrer num novo espaço, o recinto de espectáculos do Parque Verde do Mondego.

Foi necessário assim aprofundar mais do que era habitual o diálogo com aquela comissão, no sentido de trocar informação sobre as características do local e as necessidades da festa, tendo em conta que há um conjunto de situações completamente novas no que respeita à instalação de equipamentos e vedação do recinto, bem como acessibilidades, segurança, e, sobretudo, um conjunto de estruturas edificadas que permitirão àquela Comissão uma significativa redução dos custos de (relativamente aos anos anteriores) para a realização dos espectáculos da Queima das Fitas/2000. A questão fundamental suscitada tem a ver com a organização do espaço a afectar à realização dos espectáculos. Tendo o recinto uma filosofia aberta de concepção, caberá em princípio ao promotor de cada evento adaptá-lo às suas necessidades e às características do que pretende realizar.

Contudo, a Câmara manter-se-à especialmente atenta ao impacto das opções organizativas e funcionais do promotor na envolvente, tendo em conta por um lado a proximidade do Rio e da EN-1, que é uma via fulcral para entrada e atravessamento da Cidade, não podendo de forma alguma ser posta em causa a segurança e fluidez do tráfego .

Assim, e porque da parte da Comissão ainda não foi possível apresentar à Câmara uma proposta de organização do espaço que salvaguarde estas questões, opta-se por propor que todas estas matérias sejam apresentadas em momento subsequente aquando da apresentação do pedido de “licença acidental de recinto”, salvaguardadas as condições gerais abaixo propostas.

Nessa licença e conforme disposto na legislação aplicável fixar-se-ão um conjunto de condições técnicas de utilização do espaço.

Assim, propomos que a Câmara Municipal apoie a edição de 2000 da Queima das Fitas da seguinte forma:

Cedência de espaços:

1.1.Parque Verde do Mondego/Choupalinho:

A Câmara Municipal cede em princípio, com isenção de taxas, o recinto do Parque Verde do Mondego para realização das Noites do Parque nas condições gerais seguintes:

a)A Câmara Municipal de Coimbra cede, no período de 26 de Abril a 20 de Maio de 2000, a utilização do recinto localizado no Parque Verde do Mondego à Comissão organizadora da Queima das Fitas 2000, para realização do

evento designado “Noites do Parque”, que consiste num conjunto de espectáculos a decorrer entre 5 e 12 de Maio, sendo o restante período destinado a trabalhos de montagem e desmontagem.

b)A COQF 2000 deverá ainda requerer à CMC a licença acidental de recinto, nos termos da legislação em vigor. O requerimento deverá ser apresentado no prazo de oito dias, a fim de permitir a correcta e atempada análise e decisão.

b)A CMC considera que a planta de vedação e organização do espaço anexa ao pedido formulado pela Comissão apresenta uma solução que não é adequada, e com insuficiente pormenorização, pelo que a Comissão deverá instruir o processo de licenciamento acidental do recinto, a apresentar á Câmara Municipal, nos termos referidos em b), com os seguintes elementos:

- Planta com a projecto de implantação das vedações, dos equipamentos a instalar e dos planos de acesso, circulação e segurança. Estes planos deverão ter em conta as condicionantes já transmitidas àquela comissão em reuniões técnicas, designadamente a necessidade de preservar a segurança e a fluidez do tráfego na EN-1, a utilização exclusiva dos acessos já existentes ao recinto e a exclusão do recinto vedado da estrada existente, de forma a garantir a acessibilidade de emergência.

- Memória descritiva da instalação com indicação de :

- Necessidades de consumo de energia dos diferentes equipamentos e traçado das redes provisórias a instalar, a partir dos pontos de ligação existentes

- Necessidades de consumo de água e redes provisórias a instalar

- Características das vedações e necessidades e características dos negativos a instalar.

Caso a Comissão não apresente estes elementos, nos termos e prazos supra-indicados, caberá à Câmara fixar, nos termos que entenda tecnicamente mais adequados, as condições de vedação e acessibilidade ao recinto.

a)A utilização do recinto para a realização de espectáculos obdecerá ao horário fixado na licença acidental de recinto bem como ao complemento desse horário a emitir pelo Governo Civil de Coimbra, nos termos da legislação em vigor

b)A CMC autoriza a comissão a utilizar os equipamentos e infraestruturas existentes no recinto e a localizar outros, designadamente palcos, quiosques, barracas, contentores, etc, destinados ao apoio aos espectáculos, à localização de pontos de venda e de animação. A implantação dos referidos equipamentos deverá respeitar as condições fixadas na licença acidental de recinto e as indicações formuladas pelos técnicos municipais que a CMC designar para acompanhar a realização do evento. Os encargos com o consumo de energia deverão ser suportados pela Comissão.

c)Todas as instalações cujo uso seja cedido a terceiros pela comissão para exploração comercial deverão pagar previamente à Câmara a taxa de ocupação do espaço público, nos termos da tabela de taxas em vigor para o tipo de ocupação verificada.

c)A comissão é autorizada a vedar o recinto, instalar bilheteiras e cobrar ingressos, nos termos das condições técnicas a fixar em sede de licenciamento do recinto.

d)A Câmara exercerá um acompanhamento do evento, através de uma equipa técnica por ela designada, que verificará o cumprimento das presentes condições e das condições técnicas fixar em sede de licenciamento do recinto, prestando o apoio técnico que for entendido como necessário.

1.2.Outros espaços públicos a ceder, com isenção de taxas:

- Uma área a delimitar no Parque de Estacionamento da Praça Heróis do Ultramar, no dia 6 de Maio, a partir das 14 horas para realização do Passeio-Puzzle.

- Largo da Sé Velha para a realização da Serenata Monumental, na noite de 4 para 5 de Maio, com limitação de trânsito e estacionamento a partir das 20 horas de 4 de Maio;

- Jogo da Pela do Parque de Santa Cruz, de 4 de Abril, a 13 Maio para a realização de espectáculos, e outras animações de carácter cultural e desportiva, incluindo a disponibilização de quando solicitada especificamente, de um torreão para venda de bilhetes, incluindo a disponibilidade para utilização do quadro eléctrico existente.

- Largo da Feira, Largo Marquês de Pombal, Largo D. Dinis, Rua Larga, Arcos do Jardim, Rua Alexandre Herculano, Praça da República, Av. Sá da Bandeira, Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes, Praça 8 de Maio, Rua Visconde da Luz, Rua Ferreira Borges, Largo da Portagem e Avenida Emídio Navarro, para a realização do Cortejo dos Quartanistas, no dia 9de Maio;

- Largo das Faculdades, Praça D. Dinis, Praça da República, Praça do Comércio, Praça 8 de Maio, Escadas do Quebracostas, Arco de Almedina, Largo da Sé Nova, Largo Marquês de Pombal e Choupalinho, no período de 4 de Abril a 13 de Maio, para a realização de actividades de animação cultural, desportiva e de pequenos espectáculos;

- No caso específico da Praça da República, tendo em conta a realização da Feira do Livro, qualquer iniciativa da Queima das Fitas até 16 de Abril deverá ser articulada com a respectiva organização.

- Autorização para, com isenção de taxas, colocar na via pública meios publicitários (pendões, pequenos placards, bandeiras) de divulgação da festa e respectivas acções culturais e desportivas, desde que sejam de fácil remoção, não haja lugar a colagens de cartazes e não afectem a estética, a circulação e a visibilidade; todos os meios publicitários na via pública e isentos de taxas expressarão o apoio da Câmara Municipal de Coimbra e deverão ser retirados de imediato após a conclusão das festas.

- Esta autorização não inclui “Outdoors” nos modelos em uso pelas empresas de publicidade exterior, que deverão ser objecto de licenciamento nos termos da regulamentação aplicável.

1.2.1 As condições de cedência destes outros espaços referidos são as seguintes:

- Serão apenas montadas as estruturas indispensáveis à realização dos eventos as quais serão retiradas assim que deixem de ser necessárias. Deverá garantir-se a circulação rodoviária e pedonal;
- As delimitações de espaço a montar serão apenas as estritamente necessárias à segurança dos eventos;
- Com o apoio dos Serviços de Higiene e Limpeza, a C.O.Q.F. procurará assegurar a limpeza dos espaços e a manutenção da integridade dos mesmos;
- Poderão ser colocados meios publicitários alusivos à Queima das Fitas ou dos seus patrocinadores os quais serão retirados no fim das actividades;
- Quaisquer instalações destinadas à venda de produtos, comidas ou bebidas, de apoio às iniciativas só poderão funcionar durante a duração das mesmas e deverão ser retiradas após o respectivo final.;
- Deverão ser salvaguardadas as restrições legais em vigor, no que respeita nomeadamente à lei do ruído, sendo os espaços acima mencionados (em 1.1 e 1.2) cedidos com isenção de taxas.
- Nas situações em que a lei o exija, deverão ser requeridas à Câmara as competentes licenças de recinto com a devida antecedência.

2. OUTROS APOIOS A PRESTAR PELOS SERVIÇOS DA CÂMARA.

2.1. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS

- Montagem de tribuna , destinada ao Jurí do Cortejo, na Praça da República para o dia 9 de Maio;
- Apoio através da cedência de viaturas de transportes pesados, de acordo com as disponibilidades do serviço, por solicitação caso a caso, por escrito, da Comissão, com 72 horas de antecedência. As despesas com horas extraordinárias e alimentação dos motoristas, caso necessário, correrão por conta da Comissão;
- Cedência de outras estruturas (estrados, módulos, bancadas), nas mesmas condições, mas mediante pedido com 8 dias de antecedência e de acordo com as disponibilidades;
- Montagem do Palco da Câmara no Jardim da Sereia no dia 7 de Abril, para apoio ao festival de folclore a realizar no fim de semana de 8 e 9.
- Montagem do Palco da Câmara na FCTUC no dia 4 de Maio
- Montagem do palco da Câmara no Largo da Feira, no dia 8 de Maio, a recolher no dia 10 de Maio.
- Acompanhamento das montagens no Parque Verde do Mondego

2.1.1. DIVISÃO DE EQUIPAMENTO ELECTROMECHANICO.

Autoriza-se, devendo a DiEM prestar o apoio necessário:

- A utilização das infraestruturas eléctricas e de abastecimento de água existentes no Parque Verde do Mondego;
- A utilização de outros quadros eléctricos da Câmara existentes na cidade, caso a comissão especificamente o solicite com 72 horas de antecedência.
- O acompanhamento e presença que se verificar necessário, por parte de técnicos desta Divisão, fora dos horários normais de expediente, deverá ser suportado pela Comissão

2.1.2. DIVISÃO DE TRÂNSITO

Condiçõamentos de trânsito a autorizados:

- Proibição do estacionamento ao redor da Placa central do Largo D. Dinis, para protecção da realização do Parque Aventura, nos dias 4, 5, e 6 de Abril
- Proibição de estacionamento e do acesso automóvel ao Largo da Feira, a partir das 0 horas do dia 30 de Abril e até ao final da cerimónia da Benção das Pastas.
- Encerramento do Largo da Sé Velha a partir das 20 horas do dia 4 de Maio para a realização da Serenata;
- Autorização para , em articulação com a PSP, serem tomadas as medidas necessárias à segurança do público que se dirija ao Parque Verde do Mondego, nomeadamente através de restrições de circulação na ponte de Santa Clara, não devendo, em qualquer caso, ser posta em causa a circulação na Av. Inês de Castro, pela sua importância como via de acesso e atravessamento da cidade.
- Autorização para, em coordenação com a PSP, ser reservado o acesso automóvel ao Parque Verde do Mondego aos veículos para o efeito credenciados pela Comissão a, nos dias 5 a 12 de Maio, a partir das 20 horas.
- Encerramento das ruas Henrique Seco e Pinheiro Chagas a partir das 19h dos dias 6 e 10 de Maio , para protecção do público que se destina ao Baile de Gala e Chá Dançante, em garantir a acessibilidade às altas entidades convidadas.;
- Encerramento e proibição de estacionamento no Largo da Feira a partir das 0h de 8 de Maio até às 21h do dia 9 de Maio;

—Encerramento e proibição de estacionamento do percurso do cortejo a partir das 12h do dia 9 de Maio.

2.3. DEPARTAMENTO DE AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO

Em articulação com a Comissão, deverá este Departamento elaborar um plano de reforço da limpeza e recolha de lixo, tendo em especial atenção o seguinte:

- Colocação de contentores e recolha de lixo nos locais das festas de acordo com as disponibilidades dos serviços e em diálogo com a Comissão;
- Montagem do sistema de limpeza no final do cortejo;
- Montagem de um sistema de recolha dos restos dos carros no final da Avenida da Boavista, no dia 9 de Maio;
- Colocação de contentores no Parque Verde do Mondego a partir de 26 de Abril, em quantidade suficiente e com distribuição articulada com a comissão.;
- Colocação de contentores de lixo na porta do Ginásio da Escola Secundária José Falcão, nas mesmas condições;

—Disponibilização dos contentores solicitados pelos carros alegóricos, sob responsabilidade destes, como habitualmente.

—Solicitação à ERSUC da colocação de vidrões e plasticões no Parque Verde do Mondego e percurso do cortejo, garantindo-se a diária do vidro;

—Limpeza e varredura do Recinto do Parque Verde do Mondego, todas as manhãs, de 4 a 12 de Maio bem como a recolha diária do lixo em todo o recinto (incluindo sábado e domingo) ainda que com recurso a horas extraordinárias.

2.4. DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

— Disponibilidade para a venda de bilhetes e distribuição de material promocional nos Postos de Turismo;

— Empréstimo de cadeiras de plástico para os eventos do Parque de Santa Cruz e Via Latina mediante pagamento de caução de 500 escudos por peça cedida;

— Cedência de material promocional sobre a cidade de Coimbra para integrar os dossiers de imprensa, a serem distribuídos no dia 8 de Maio.

2.4.1. DIVISÃO DE ESPAÇOS VERDES

— Acompanhamento das montagens no parque de Santa Cruz;

— Empréstimo de plantas para a Escola José Falcão e outros eventos, mediante solicitação da Comissão e disponibilidades.

2.5. COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES

— Permanência de um piquete de mergulhadores no Rio Mondego, durante os espectáculos.

— Apoio, mediante solicitação específica e com isenção de taxas, na colocação de meios de divulgação das festas.

— Acompanhamento das montagens, na perspectiva das condições de segurança a observar nos diversos recintos das festas.

2.6. SMASC

— Apoio técnico sobre a forma a proceder ao despejo dos depósitos de águas residuais resultantes dos postos de venda e casas de banho do Parque;

— Proceder de forma expedita às ligações de águas para onde solicitado contra a requisição.

2.7. SMTUC

— Engalanamento dos Tróleys e Autocarros de 8 a 14 de Maio e disponibilidade para afixar no interior das viaturas, nos espaços a tal destinados, de material promocional das Festas;

— Autorização para circulação gratuita dos Quintanistas acompanhados pelas internas da Casa de Infância Dr. Elísio de Moura, no dia da Venda da Pasta a 11 de Maio;

— Disponibilização do reboque pesado para apoio ao cortejo. O mesmo deverá estacionar, como habitualmente, no final da Rua Visconde da Luz.

2.8. GABINETE DE IMPRENSA

—Disponibilização de espaço nos MUPIS para colocação de material promocional.

—Cedência da utilização da “Câmara- móvel” da JC Decaux a partir do dia 2 até 8 de Maio, para divulgação do programa e acolhimento da Comunicação Social.

—Apoio na organização dos dossiers de imprensa e apoio técnico na organização do Centro de Imprensa do Parque Verde do Mondego;

4. APOIO À DIVULGAÇÃO

À semelhança do ano passado, propõe-se a atribuição de um apoio, até 2000 contos, destinado a participar nas despesas de exibição de publicidade televisiva da cidade e da Queima das Fitas. A atribuição desse patrocínio ficará condicionada à prévia apresentação, pela comissão, do Spot e do plano de transmissão definitivo e corresponderá ao valor da publicidade, deduzido o IVA, já que este pode ser recuperado pela Comissão.

Todos os meios publicitários da Queima das Fitas deverão mencionar o apoio da Câmara Municipal de Coimbra, admitindo-se uma excepção para o cartaz principal, dada a tradição de o mesmo não possuir qualquer outra menção publicitária ou de apoio.

5. COBERTURA DE PREJUÍZOS

Mais se propõe que, de forma a garantir a cobertura de eventuais prejuízos no recinto do Parque Verde do Mondego, que a Queima das Fitas preste uma garantia à Câmara, no valor de 2000 contos, revestindo-se esta da forma de Garantia-Bancária, Seguro-Caução, entregue em dinheiro ou outra forma legalmente aceite, ou que, em alternativa, o montante do apoio à divulgação fique cativo até serem apurados os prejuízos eventualmente causados no parque e não reparados, sendo a verba final a atribuir deduzida desses prejuízos.

Finalmente e para melhor coordenação dos apoios, propomos, à semelhança da prática de anos anteriores, a constituição de uma equipa de ligação entre as duas entidades, a designar por despacho do Presidente da Câmara”.

Relativamente a este assunto o Sr. **Presidente** referiu que a informação que se apresenta decorre de um vasto e longo trabalho realizado em articulação e conjugação de esforços entre as várias entidades envolvidas. Registou que se trata de um evento que vai ter lugar pela primeira vez no Choupalinho, nas instalações que estão a ser ultimadas. É portanto uma proposta síntese articulada com a Comissão Central da Queima das Fitas e com os responsáveis técnicos das várias lideranças e que se concluiu com a informação apresentada, que uma vez aprovada, será transmitida pelos diversos sectores operacionais da Câmara Municipal. Um detalhe, por aplicação da lei, determinados tipos de recintos carecem de

licença accidental de recinto que tem que ser emitida. Portanto, é uma outra etapa que visa o licenciamento em que há questões ao nível da segurança, do controle de entradas e utilizações directamente no recinto e na envolvente, devendo ser tidas em conta ainda, as leis relativas ao ambiente. Os serviços estão a trabalhar nessa licença accidental de recinto com uma presença que o Sr. Presidente determinou que fosse importante, marcante, por parte da Protecção Civil e da Companhia Municipal dos Bombeiros Sapadores, dado que há componentes logísticas dessas matérias.

O Sr. Vereador **Francisco Rodeiro** referiu que, em matéria de festividades há dois momentos altos da vida da Cidade: a Queima das Fitas e as Festas da Cidade. No que respeita à Queima das Fitas salientou dois aspectos que considera importantes: o da segurança e o dos apoios a conceder. Quanto à segurança, mudança do local, com a travessia da ponte e uma maior aproximação ao rio, embora a própria Comissão seja responsável pela tomada de medidas de segurança adequadas, reclamam medidas de precaução, com mobilização dos sapadores e das forças policiais. Quanto ao apoio a conceder, embora considere importante o proposto, gostaria de ver um aumento do quantitativo. Como se trata de um evento deveras importante para a cidade, e se o mesmo for divulgado e veiculado através da imprensa escrita e televisiva, a própria Câmara Municipal deve estar empenhada em que o nome da cidade seja projectado. Nesse sentido, e quanto ao apoio proposto de dois mil contos, não vê qualquer inconveniente em que o mesmo passe para os três mil contos.

O Sr. **Presidente** informou que a referência de três mil contos é uma referência a um custo suplementar que está a ser negociado com a Rádio Televisão Portuguesa com vista à publicação de anúncio pago e, está a procurar-se que ao abrigo da lei da televisão e do consórcio que existe com o Estado, para que seja possível de emissão do anúncio a preços adequados e compatíveis com aquilo que é feito para outras realizações ou eventos.

Sobre este assunto o Sr. Vereador **João Pardal** referiu que a presente descrição dos apoios a prestar pelos serviços da Câmara Municipal, não estão contabilizados e isso é um facto. Este é um evento que, para além da projecção nacional tem também uma projecção internacional. Um evento com esta dimensão e que dignifica Coimbra e havendo uma passagem publicitária a nível de televisão, é da opinião que estes dois mil contos sejam acrescidos.

O Sr. Vereador **Jorge Gouveia Monteiro** crê que é um volume muito considerável de apoios, sem paralelo em qualquer outra iniciativa. Esta festa tem as características que tem e é marcante na projecção de Coimbra e da mitologia estudantil. Mas, as preocupações que tem são de outra ordem, tais como, o local, o tratamento do piso, do queimódromo. A instalação de contentores, crê que se refere fundamentalmente à não existência de sanitários. Não estando pronto o edifício de apoio, a instalação de sanitários é fundamental.

A Sr.^a Vice-Presidente **Teresa Portugal** referiu que a deliberação que está para ser tomada será histórica no sentido de que este é uma obra com um projecto feito para a cidade, mas também para os estudantes da cidade. Portanto é um projecto pelo qual a Cidade esperava há muitos anos por duas ordens de razões. Em primeiro lugar, porque a sua falta estava a prejudicar um complexo verde da cidade de grande importância e que anualmente era destruído com todas as consequências que daí vinham. Em segundo lugar porque o projecto do Parque Verde, na primeira fase da sua construção está a dar cumprimento a essa falta, permitindo a realização naquele espaço da Festa da Queima das Fitas e, simultaneamente, dá resposta à questão da capacidade da uma entrada da Cidade, pelo facto de servir de acolhimento e de ponto de recepção a milhares de turistas, dos munícipes desta cidade pela primeira vez terem naquele espaço que é preparado a pensar nas necessidades da vida, um espaço verde que coloca as pessoas em contacto com o rio. Saúda como um facto positivo o entendimento que houve entre a Autarquia a Associação Académica de Coimbra, no sentido de se conseguir um convencimento e entendimento para um novo lugar para a festa dos estudantes. Por isso, acha que esta é uma deliberação histórica. Preserva o parque da cidade, anuncia um novo espaço verde e dá resposta à festa dos estudantes, que é um grande acontecimento.

Relativamente aos apoios, estes devem ser valorizados em si mesmos. A proposta é acordada com os organizadores do evento e aceite por eles. Portanto, a Câmara Municipal está a dar resposta às questões que levam à viabilização da Queima das Fitas. O facto de a Câmara Municipal se associar ao marketing que seja feito e viabilizar uma qualificação e valorização do mesmo, é do seu ponto de vista o melhor dos tratamentos e o que melhor se pode propor à Cidade porque é o que dá a imagem em termos da comunicação social.

Sobre este assunto o Sr. Vereador **João Silva** referiu que concorda com o que foi dito pela Sr.^a Vice-Presidente, referindo apenas que no fundo é a consubstanciação de um projecto político destinado a atrair a cidade ao rio. A realização da Queima das Fitas naquele espaço é um acto por ano e o que é fundamental e importante é que é um espaço para os munícipes de Coimbra construído nesse sentido e que tem capacidade de acolher uma festa de estudantes. É no fundo, o compromisso político que se assume desta maneira. Relativamente à intervenção do Sr. Vereador Francisco Rodeiro disse que esperava que o Sr. Vereador votasse contra, na medida em que votou contra o Relatório de Actividades da Câmara Municipal de Coimbra . de cujo documento consta a realização das acções que conduziram à concretização deste projecto.

O Sr. Vereador **José António Ribeiro** referiu que o Sr. Vereador João Silva utilizou uma retórica oca, porque sem qualquer sentido. Esta retórica merece o seu desrespeito, porque o Plano de Actividades tem que ser votado em bloco e não acção por acção. Quanto à questão da Queima das Fitas, há anos que ouve falar que as noites do parque nesse ano irão ser no Choupalinho. Finalmente este ano tal se concretizará. Considera questões importantes a serem colocadas neste âmbito, tirando o apoio tradicional que acha ser de manter, as questões relativas à segurança e aos sanitários. Estes últimos têm sido uma grande deficiência da Queima das Fitas nos anos anteriores pela sua diminuta quantidade, devendo a organização deste evento ter em atenção esta matéria. Dado ser uma festa dos estudantes de Coimbra e, pela sua dimensão, com a presença de estudantes de outras paragens, a atenção a estes pormenores é importante.

O Sr. Vereador **Manuel Claro** referiu o facto do Sr. Vereador João Pardal reconhecer que este é um acontecimento internacional porque, afinal de contas, há acontecimentos internacionais que projectam a Cidade de Coimbra. A propósito da verba de dois mil contos a mesma representa um contributo para a publicidade do evento na televisão. Quanto aos excessos que possam ocorrer e que tenham a ver com a proximidade do Rio, este é um problema que já existia, na medida em que o Parque Manuel Braga é contíguo ao Rio. O facto de a Queima das Fitas deste ano poder vir a realizar-se no Choupalinho é um marco histórico, onde existe já um grande palco que irá engrandecer não só este evento, como outro tipo de espectáculos que seja necessário trazer à Cidade de Coimbra.

Finalmente o Sr. **Presidente** referiu que lhe foram dadas a conhecer as contas da Queima das Fitas da edição do ano anterior e que regista com apreço que a gestão tem vindo a ser aperfeiçoada na sua organização, permitindo uma credibilidade que vem de ano para ano aumentando na realização do evento. Quanto à questão de segurança, não tem a dificuldade prática que existia no Parque Manuel Braga. No Choupalinho há maior espaço e a concentração humana é menor no recinto. Para além disso, há empresas que são especializadas, estão contratadas e vão apresentar o seu plano de segurança e estão em articulação com a Protecção Civil e forças de segurança e com a própria Câmara Municipal. Determinou que isso fosse presente aquando do licenciamento da licença acidental de recinto, sendo que o recinto terá o pavimento adequando conforme previsto no projecto de execução em curso. O equipamento de apoio adjudicado, tem infraestruturas sanitárias que são preparadas positivamente para em eventos deste tipo.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2961/2000(03/04/2000):

- **Apoiar a edição de 2000 da Queima das Fitas, nos termos constantes da informação do Gabinete de Imprensa, acima transcrita, suportando os custos daí resultantes.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

II.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.

Foi presente o balancete referente ao dia 31 de Março de 2000, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal nesse dia era de 4.845.888.746\$40 (quatro mil milhões oitocentos e quarenta e cinco milhões oitocentos e oitenta e oito mil setecentos e quarenta e seis escudos e quarenta centavos), sendo o saldo de operações de Tesouraria de 180.025.974\$40 (cento e oitenta milhões vinte e cinco mil novecentos e setenta e quatro escudos e quarenta centavos).

Deliberação nº 2962/2000(03/04/2000):

- **Tomado conhecimento.**

III - PLANEAMENTO

III.1 CLÁUDIA CRISTINA DA SILVA CASIMIRO CORREIA DIAS SILVESTRE – PEDIDO DE CERTIDÃO.

Para o assunto em epígrafe, a Divisão de Planeamento Estratégico elaborou a informação nº 83, de 21/03/2000, que a seguir se transcreve:

“1. Identificação da pretensão

Através do regtº. referenciado em epígrafe vem a requerente:

- a) informar que pretende transferir a Farmácia Montes Claros, sita na Rua Dr. António José de Almeida, nº 69 para o r/chão esquerdo do lote 15 da Urbanização da Quinta de Voimarães, sito na Avenida Armando Gonçalves.

b) pedir emissão de certidão, certificando que o r/chão esquerdo do lote nº 15 da Urbanização da Quinta de Voimarães, sito na Avenida Armando Gonçalves:

b1) dista mais de 100 metros da entrada das unidades de saúde mais próximas que são os Hospitais da Universidade de Coimbra e Hospital Pediátrico de Coimbra, nem de qualquer outra unidade de saúde;

b2) dista mais de 250 metros das Farmácias de S.José sita na Avenida Calouste Gulbenkian (Centro Comercial Primavera) e Machado na Rua Bernardo de Albuquerque, nº 19 – B, que são as mais próximas, nem de qualquer outra farmácia.

2.Proposta

Propõe-se, tendo por base o desenho em anexo, que seja emitida certidão certificando que o r/chão esquerdo do lote nº 15 da Urbanização da Quinta de Voimarães, sito na Avenida Armando Gonçalves, dista mais de:

a) 100 metros da entrada dos Hospitais da Universidade de Coimbra e Hospital Pediátrico de Coimbra.

b) 250 metros das Farmácias de S. José sita na Avenida Calouste Gulbenkian (Centro Comercial Primavera) e Machado sita na Rua Bernardo de Albuquerque, nº 19”.

Após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2963/2000(03/04/2000):

- Emitir certidão nos termos e condições propostas na informação nº 83, de 21/03/2000 da Divisão de Planeamento Estratégico acima transcrita.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. ADALBERTO M.R.M.CACEIRO – LOTEAMENTO DE UM TERRENO NA TAPADA – ADÉMIA DE CIMA – INFORMAÇÃO PRÉVIA.

Para o assunto em epígrafe, a Assessoria de Planeamento e Ordenamento do Território elaborou em 28/02/2000, a informação nº 59, cujo teor é o seguinte:

“1. Identificação da pretensão

Pedido de informação prévia relativa ao loteamento de um terreno com a área aproximada de 12.596m², (sujeita a confirmação), sito na Adémia de Cima.

O pedido é feito na qualidade de proprietário, embora não seja apresentada qualquer prova de propriedade.

2. Enquadramento

PDM - O terreno insere-se em zona Residencial Aglomerado (RA), de acordo com a Planta de Ordenamento da Área Exterior à Cidade do PDM.

3. Análise da Solução

O presente aditamento, vem na sequência de contactos havidos com o promotor, no âmbito da análise ao proc.º1276/99.

A solução agora apresentada, constitui uma melhoria relativamente ao anteprojecto anterior, e cumpre no essencial as características de ocupação previstas para a zona, nomeadamente no respeitante a tipologias (moradias uni-familiares isoladas e geminadas), n.º de pisos, n.º de lugares de estacionamento público, e área bruta máxima de construção.

Deverão contudo ser revistos os seguintes aspectos:

a) Limite dos lotes / Espaço público: Deverá ser revisto o limite dos lotes, de forma a que o passeio se apresente contínuo, devendo eliminar-se as reentrâncias junto ao muro frontal dos lotes, independentemente de se preverem bolsas de estacionamento.

b) Alinhamentos: O lote 3 deverá seguir o alinhamento do lote 12, podendo ser ambos paralelos à Rua C.

c) Articulação com a envolvente: Deverá ser explicitada a relação com o projecto aprovado para o terreno a nascente, (em nome de Alírio Gonçalves), cuja solução é já do conhecimento do requerente. Deverão ser respeitados os alinhamentos, e a continuidade dos arruamentos (Ruas A e D), e respectivos passeios e estacionamentos.

Deverá também ser explicitada a solução provisória de continuidade do arruamento actualmente existente, dado que o seu traçado não é coincidente com o novo arruamento (Rua D).

d) Áreas de cedência: As áreas de cedência para zonas verdes indicadas, são quase inacessíveis e sem qualquer articulação com o espaço público, tratando-se apenas de espaços residuais nas traseiras dos lotes, pelo que deverão ser eliminadas. Assim a sua área deverá ser incluída nos lotes.

4. Conclusão

O parecer favorável ao loteamento deverá ficar condicionado à revisão dos aspectos referidos em 3, pelo que se propõe que seja dado conhecimento ao requerente do teor da presente informação para eventual reformulação da pretensão.

De acordo com o referido em 1, deverá ainda ser apresentada pelo requerente a prova da propriedade”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2964/2000(03/04/2000):

- Emitir parecer favorável ao loteamento devendo ficar condicionado à revisão dos aspectos referidos no ponto 3, da informação acima transcrita dando conhecimento ao requerente do teor da informação.
- Deverá ser apresentado pelo requerente a prova da propriedade.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Jorge Lemos .

III.3. ALCIDES GOMES DE CARVALHO – REFORMULAÇÃO DO NÓ DE TAVEIRO (EN 341).

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi elaborada a informação nº 47, de 22/02/2000, da Divisão de Planeamento Estratégico, cujo teor é o seguinte:

“1. Antecedentes:

1.1.A Câmara Municipal aprovou, na reunião de 26 de Junho de 1999 (delib. 2089/99) a reformulação do Nó de Taveiro, projectado pela Junta Autónoma de Estradas.

As razões que conduziram à necessidade desta reformulação, indicadas na informação nº 160/99 desta divisão, são resumidamente:

- estarem em curso várias iniciativas urbanísticas na área próxima do Nó de Taveiro;
- ser necessário garantir uma área de expansão para o cemitério de Taveiro;
- garantir novas acessibilidades ao Parque Industrial de Taveiro;

A reformulação consistiu essencialmente na construção de duas rotundas (uma na intersecção com a EN1-7 e outra junto ao cemitério), e foi comunicada à Direcção de Estradas do Distrito de Coimbra (of. 10658 de 30/04/1999), aos Serviços Regionais de Estradas do Centro (of. 11463 de 10/05/1999) e à JAE Construção S A (of 11462 de 10/05/1999).

1.2.A JAE/DSREC comunicou, através do of. 993 de 25/maio/1999 a sua concordância com as alterações propostas, desde que a Câmara se responsabilizasse por disponibilizar os terrenos adicionais necessários.

Um dos terrenos a disponibilizar pertence ao Sr. Alcides Gomes de Carvalho, titular do processo com registo nº 14268 de 14/04/98, relativo a um pedido de informação prévia (indeferido por despacho do Ex.mo Vereador com competência delegada exarado em 29/04/1999).

1.3.Em reunião realizada com o Sr. Alcides, e tendo como base de trabalho a alteração ao Nó de Taveiro aprovada pela Câmara (que previa a construção de rotundas com raio interior de 15 metros), foi-nos informado que disponibilizaria o terreno necessário à obra. Deste facto foi dado conhecimento à C.M.C. através da inf. nº 279/99 de 15/07. A área exacta de terreno a disponibilizar só seria conhecida após a elaboração do projecto de execução, da responsabilidade da JAE.

1.4.Em 09/02/2000 o ICOR disponibilizou elementos que, embora não sendo de projecto de execução, permitem, com um grau de rigor aceitável, aferir a área de terreno a ocupar, verificando-se ser esta superior à inicialmente prevista. A diferença fica a dever-se ao facto de o raio interno da rotunda ter aumentado para 20 metros, de acordo com os critérios utilizados pela JAE/ICOR no seu dimensionamento.

1.5.Tendo em vista a disponibilização do terreno necessário à execução da rotunda realizou-se nova reunião, em 17/02/2000, com o Sr. Alcides Gomes de Carvalho, ficando acordado, em princípio, a disponibilização do terreno necessário, desde que a área ocupada para além da já expropriada, fosse considerada em processo de loteamento ou construção.

2. Proposta

Propõe-se, assim, informar o Sr. Alcides Gomes de Carvalho que se considera viável a construção no terreno em causa, de acordo com as condições seguintes:

Área do terreno: 7320 m² (1);

Área já expropriada pela JAE (1ª solução do nó): 1654 m² (2);

Área cedida à CMC para alargamento da EN 1-7: 250 m² (3);

Área de terreno contabilizável para aplicação do índice de utilização: (1)-(2)+(3) = 5916 m²;

Área bruta de construção (máx): 0,45 x 5916 m² = 2662 m²;

Número máximo de pisos: 3;

Nº de estacionamento: de acordo com o previsto no artigo 37º do regulamento do PDM;

Anexa-se, a título meramente ilustrativo, esboço de soluções urbanísticas possíveis para o local, bem como os elementos referentes à rotunda, disponibilizados pelo ICOR.

Esta informação não dispensa a consulta de outras entidades envolvidas no processo de licenciamento e cujos pareceres possam revelar-se determinantes para a efectiva viabilidade de construção no local”.

Após a análise do processo, o Executivo:

Deliberação nº 2965/2000(03/04/2000):

- **Informar o requerente que se considera viável a construção, de acordo com as condições constantes na informação nº47, da Divisão de Planeamento Estratégico acima transcrita.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sr.^a Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Silva, Luís Vilar, Manuel Claro, Francisco Rodeiro, José António Ribeiro, João Pardal e Cassiano Afonso. Absteve-se o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro.

Retomou os trabalhos o Sr. Vereador Jorge Lemos

IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

IV.1. ADALBERTO AUGUSTO PAIVA, ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 350/94 - CARVALHAIS, ASSAFARGE – RECEPÇÃO DEFINITIVA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURAS VIÁRIAS-REGTº Nº 42263/99.

Para o assunto acima referenciado, a Divisão de Gestão Urbanística Sul, elaborou a informação nº 775, de 99/03/15, quea seguir se transcreve:

“PROPOSTA

Face ao requerido:

I Propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra delibere no sentido de recepcionar as obras de urbanização do alvará de loteamento nº 350/94, em face do Auto de Vistoria para a Recepção Definitiva de 2000.01.17, homologado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal em 2000.03.10.

II Mais se propõe que a Câmara Municipal de Coimbra delibere no sentido de cancelar a garantia bancária nº 751 – 100002965 emitida pelo Crédito Predial Português, S.A..

III Da decisão decorrente da proposta formulada em II deverá ser dado conhecimento à entidade bancária referida”.

Para o mesmo assunto o Chefe de Divisão elaborou um parecer em 17/03/2000, cujo teor é o seguinte:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido das propostas de decisão enunciadas em I a III da informação que antecede”.

Sobre o mesmo assunto o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em 29/03/2000, a seguinte proposta de decisão:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere nos termos da presente informação nº 775/00 da Divisão de Gestão Urbanística Norte”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2966/2000(03/04/2000):

- **Aprovar as propostas do Director do Departamento de Administração Urbanística, acima transcritas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. ALCORMO – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA. – LOTEAMENTO EM ESPADANEIRA – PEDIDO DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO – REGTº 12873/00.

Sobre o assunto acima referenciado, o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou a seguinte proposta de decisão em 29/03/2000:

“Relativamente ao assunto e processo referenciados em epígrafe, cumpre-me referir o seguinte:

1 – O licenciamento da operação de loteamento e das respectivas obras de urbanização, foi aprovado pela Câmara Municipal em nome de António de Almeida Cruz e outro. Entretanto registou-se transacção do prédio e o respectivo averbamento administrativo do processo.

2 – Sendo requerida pela nova proprietária e titular, nos termos da legislação em vigor, a emissão do competente alvará de licença, cumpre-me propor que a Câmara Municipal delibere aprovar que a emissão do Alvará de Loteamento (e de obras de urbanização) seja efectuada em nome de Alcormo – Empreendimentos Imobiliários, Lda.”.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2967/2000(03/04/2000):

- **Autorizar a emissão de Alvará de Loteamento, que deverá ser efectuado em nome de Alcormo – Empreendimentos Imobiliários, Lda., conforme proposta do Director do Departamento de Administração Urbanística acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. JOAQUIM ANTUNES – LOTEAMENTO Nº 321/90 SITO EM VALE DAS FLORES – CANCELAMENTO DE GARANTIA BANCÁRIA REFERENTE ÀS INFRAESTRUTURAS –REGTº Nº 53147/00.

Relativamente ao assunto acima mencionado, a Divisão de Gestão Urbanística Centro, elaborou a informação nº 452, de 17/03/2000, cujo teor é o seguinte:

“I-Análise

1 – Trata-se da recepção definitiva de uma obra de infraestruturas viárias, do loteamento nº 321/90 titulado por Joaquim Antunes dos Santos, sito no Vale das Flores, a que corresponde o auto de vistoria anexo, datado de 21/01/2000.

2 – Pretende-se a libertação da caução no valor de 1.126.333\$00, apresentada para garantia das obras executadas, até à recepção definitiva das mesmas.

3 – Assim propõe-se, conforme informação nº 83/00 do Departamento de Obras Municipais.

II – Proposta

Em sequência da homologação do auto (despacho datado de 10/03/00 do Sr. Presidente), a libertação da garantia bancária nº 186 215, emitida pelo Banco Espírito Santo em 11/10/99 no valor de 1.126.333\$00, oficiando-se o Banco do facto”.

Para o mesmo assunto a Chefe de Divisão elaborou um parecer em 22/03/2000, que a seguir se transcreve:

“De deferir o pedido de cancelamento da garantia e notificar o Banco, conforme proposto”.

Sobre o mesmo assunto o Director do Departamento de Administração Urbanística, elaborou em 29/03/2000 a seguinte proposta de decisão:

“Considerando o teor da presente informação técnica (e dos documentos correlacionados), proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a recepção das obras (infraestruturas várias e arranjos exteriores), bem como a libertação do valor residual do caucionamento, conforme se refere na informação nº 452/00.

Mais proponho que se solicite à CENEL a reparação das armaduras dos candeeiros de iluminação pública que estão danificados, à Divisão de Trânsito o estudo dos sentidos de circulação (e respectiva sinalização) e à Divisão de Espaços Verdes o tratamento adequado da zona confinante com a rotunda”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2968/2000(03/04/2000):

- **Aprovar as propostas constantes do Departamento de Administração Urbanística acima transcritas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V - OBRAS MUNICIPAIS

V.1. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NAS JUNTAS DE FREGUESIA/2000 – PROTOCOLOS DE ACORDO.

Para o assunto acima mencionado, a Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, elaborou a informação nº 58, de 22/03/2000, que a seguir se transcreve:

“No prosseguimento da cooperação activa com as Juntas de Freguesia, a Câmara Municipal de Coimbra incluiu no seu Plano de Actividades e Orçamento para 2000, aprovado em reunião de 13/12/99 e na Assembleia Municipal de 28/12/99, o princípio da Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia do nosso Município, o qual se enquadra no objectivo – Prom.Solid. e Qualidade de Vida (05), programa-Descentr. e Apoio às Juntas de Freguesia (05 09), projecto – Transf. Juntas de Freguesia (05 09 01) e na acção – Protocolos 2000 (05 09 01 02).

A lei nº 169/99 de 18 de Setembro estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias, definindo a possibilidade das freguesias exercerem competências delegadas pela Câmara Municipal e os mecanismos de concretização da delegação dessas competências (artºs 36º, 37º e 66º).

Para proceder à celebração dos protocolos de delegação de competências para o ano em curso, foi solicitado às Juntas de Freguesia, no início de Fevereiro, para remeterem a relação de acções a executar.

Os valores máximos por freguesia, a inscrever no protocolo de delegação de competências, encontram-se indicados na 1ª coluna do quadro da página nº 158 do Plano de Actividades e Orçamento da Câmara Municipal para 2000, sendo o total previsto e definido de 286.165 contos.

Foi até esta data recolhida a relação de obras ou acções a realizar referentes ao conjunto das seguintes 14 freguesias:

	Acções	Valor (contos)
Almalaguês.....	24.....	16.023
Antanhol.....	19.....	8.219
Antuzede.....	10.....	8.319
Arzila.....	7.....	2.804
Assafarge.....	12.....	8.436
Castelo Viegas.....	4.....	6.056
Cernache.....	6.....	14.625
Eiras.....	7.....	13.200
Lamarosa.....	10.....	9.417
Ribeira de Frades.....	5.....	4.967
Santo António dos Olivais.....	15.....	27.378
S.Martinho do Bispo.....	19.....	20.649
Sé Nova.....	4.....	6.273
Torres do Mondego.....	7.....	11.356
Total.....	149.....	157.722

As 149 acções, discriminadas no quadro anexo, totalizam 157.722 contos.

Feita a apreciação técnica considera-se que as acções se inserem nos princípios de delegação aprovados, estando em condições de merecer aprovação.

Refere-se que quando se trate de obras que careçam de projecto terão de ser sujeitas à apresentação dos elementos técnicos que permitam a sua avaliação e o cumprimento do Plano Director Municipal, igualmente em relação à sinalização e toponímia, cujas propostas específicas terão de merecer prévia aprovação.

Propõe-se a aprovação da relação de obras e acções apresentadas pelo conjunto das 14 freguesias referidas, cujos protocolos se encontram incluídos nas pastas de cada freguesia, para posterior assinatura”.

Após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2969/2000(03/04/2000):

- **Aprovar a relação de obras e acções apresentadas pelo conjunto das 14 freguesias, que dada a sua extensão ficará apenas à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VI.1. COMPARTICIPAÇÃO NO ÂMBITO DO RECRIFA – RUA DR.SANTOS ROCHA, Nº48 –S/CAVE Dt.ª. FRACÇÃO A – CARLOS ALBERTO DIAS MACHADO.

Sobre este assunto e com base na informação nº 199, de 28/02/2000, da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2970/2000(03/04/2000):

- **Autorizar a comparticipação de 589.254\$00 (Quinhentos e oitenta e nove mil duzentos e cinquenta e quatro escudos), a fundo perdido, no âmbito do programa RECRIFA, a Carlos Alberto Dias Machado, para obras a levar a efeito na Rua Dr. Santos Rocha, 48-s/Cv Dt.ª, correspondente à fracção A.**
- **Enviar o processo ao IGAPHE, tendo em vista a comparticipação a atribuir por este organismo.**
- **Deverá ficar sob a responsabilidade do requerente a posterior colocação em obra, da placa-tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o IGAPHE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. COMPARTICIPAÇÃO NO ÂMBITO DO RECRIPH – BAIRRO DAS CAIXAS DE PREVIDÊNCIA, BLOCO D1 (BAIRRO NORTON DE MATOS) – ÓSCAR RODRIGUES VALENTE.

Sobre este assunto e com base na informação nº 182, de 23/02/2000, da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2971/2000(03/04/2000):

- Autorizar a comparticipação de 84.240\$00 (oitenta e quatro mil duzentos e quarenta escudos), a Óscar Rodrigues Valente, no âmbito do Programa RECRIPH, para obras a levar a efeito no Bairro das Caixas de Previdência, Bloco D 1 (Bairro Norton de Matos);
- Enviar o processo ao IGAPHE, tendo em vista a comparticipação a atribuir por este organismo;
- Deverá ficar sob responsabilidade do requerente a colocação, em obra, da placa tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o IGAPHE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. COMPARTICIPAÇÃO NO ÂMBITO DO RECRIPH – RUA DR.ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA, 218 – ANTÓNIO DE FIGUEIREDO COELHO.

Sobre este assunto e com base na informação nº 198, de 25/02/2000, da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2972/2000 (03/04/2000):

- Autorizar a comparticipação de 327.617\$00 (trezentos e vinte e sete mil seiscentos e dezassete escudos), a António de Figueiredo Coelho, no âmbito do Programa RECRIPH, para obras a levar a efeito na Rua Dr. António José de Almeida, 218;
- Enviar o processo ao IGAPHE, tendo em vista a comparticipação a atribuir por este organismo;
- Deverá ficar sob responsabilidade do requerente a colocação, em obra, da placa tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o IGAPHE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

VII.1. 1ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS PARA 2000 – 1ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO FINANCEIRO 2000, APLICAÇÃO DE FUNDOS – 1ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE TESOURARIA 2000, PAGAMENTOS.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu haver razões ponderosas para a alteração mas gostaria de conhecer as razões da não concretização em 1999 de algumas obras e nos atrasos dos procedimentos administrativos que levam a uma redução da dotação para 2000.

O Sr. Presidente referiu que todas as alterações são feitas com detalhe e rigor . Relativamente aos procedimentos administrativos, a nova lei das empreitadas de obras públicas tem mais prazos a cumprir, que provoca, no concreto, embora indesejáveis, grandes delongas.

Relativamente ao assunto acima identificado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2973/2000(03/04/2000):

- Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de 29/03/2000, que aprovou a 1.ª Alteração ao Plano de Investimentos para 2000, a 1.ª Alteração ao Orçamento Financeiro 2000 – Aplicação de Fundos e a 1.ª Alteração ao Orçamento de Tesouraria para 2000 - Pagamentos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. OBRAS NO EDIFÍCIO SEDE DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA – ZONA OCUPADA PELO MUSEU DOS TRANSPORTES – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2974/2000 (03/04/2000):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de 29/03/2000, que aprovou a adjudicação definitiva da obra “Obras no edifício sede dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra - Zona ocupada pelo Museu dos Transportes”, à Firma “Lourenço Simões & Reis, Lda.”, pelo valor de 32.480.222\$00 (trinta e dois milhões quatrocentos e oitenta mil duzentos e vinte e dois escudos), acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO NA FREGUESIA DE SOUSELAS (MARMELEIRA DO BOTÃO, ZOUARRIA DO MONTE, S.MARTINHO DO PINHEIRO E SOUSELAS) – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.

Relativamente ao assunto acima identificado o Sr. Vereador João Pardal referiu o seguinte:

“É com grande satisfação que registo em meu nome pessoal e em nome dos Vereadores da Câmara Municipal de Coimbra eleitos pelo Partido Social Democrata, a adjudicação definitiva do saneamento básico para a Freguesia de Souselas. Esta obra resulta de um direito reclamado ao longo dos anos por esta freguesia, e que hoje se cumpre, mas que fique claro que nada tem a haver com o processo de “co-incineração” como alguns num acto e malvadez pretendem fazer crer, num gesto de mero oportunismo da desgraça dos outros.

A Freguesia de Souselas não se vende, nem tão pouco está à venda, e lutará sempre com a mesma energia pelos seus direitos.

Hoje é dado um bom contributo para a melhoria da qualidade de vida da população da Freguesia de Souselas, e que este exemplo, se concretize rapidamente nas restantes freguesias da zona norte do Concelho de Coimbra onde ainda falta o saneamento básico.”

Relativamente à adjudicação desta obra o Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu que ela corresponde a uma medida importante de melhoria da qualidade da vida nesta parte importante da zona norte do concelho de Coimbra. No entanto o relatório da Comissão de Análise das Propostas é preocupante relativamente à proposta apresentada pela empresa vencedora. No seu entendimento as observações feitas pela Comissão de Análise reforçam em muito a necessidade de acompanhamento muito de perto sobretudo em relação à proposta do projecto de execução e à fase da obra posteriormente, para que esta não seja uma adjudicação que depois se transforma num martírio quer para a Câmara Municipal quer para os munícipes.

Sobre o assunto acima identificado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2975/2000 (03/04/2000):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de 29/03/2000, que aprovou a adjudicação definitiva da obra “Concepção/construção do saneamento básico na Freguesia de Souselas (Marmeleira do Botão, Zouparria do Monte, S.Martinho do Pinheiro e Souselas) à Firma “Sopovico – Sociedade Portuguesa de Vias de Comunicação, Lda.”, pelo valor de 280.472.710\$00 (Duzentos e oitenta milhões quatrocentos e setenta e dois mil setecentos e dez escudos), acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nos termos do art.º 83 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro e n.º 5 do art.º 2.º do Regimento da Câmara Municipal, o executivo deliberou por unanimidade admitir a deliberação, o seguinte assunto:

OLIVAIS FUTEBOL CLUBE – MEDALHA DE MÉRITO DESPORTIVO DOURADA .

Para o assunto acima identificado o Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“O Olivais Futebol Clube foi fundado em 6 Fevereiro de 1935, completando este ano 65 anos de existência. Começou por ser um típico clube de Bairro de raiz popular, que se inseria na periferia da cidade de Coimbra. Hoje, com o crescimento urbano, está inserido numa zona habitacional alargada, sendo reconhecido como uma das principais referências desportivas da Região Centro de Portugal.

Iniciou-se como clube de Futebol, como o próprio nome indica, mas teve ao longo dos anos várias secções: Patética, Pesca, Caça e Tiro, Atletismo, Bicross, Folclórica, Campismo e Caravanismo, Ginástica e Karaté. A partir da década de quarenta, o Basquetebol passou a ser a modalidade referência, em detrimento do Futebol, sendo hoje, o Olivais, um dos principais Clubes Nacionais de Basquetebol Feminino. Para além de Basquetebol, ainda se mantêm em actividade as modalidades de Ginástica, Karaté, Campismo e Caravanismo e Futebol de Salão.

Do seu palmarés desportivo, verifica-se que em 1945/46, o Olivais Futebol Clube conquistou o seu primeiro título nacional de Basquetebol –Campeão Nacional da II Divisão em Seniores Masculinos.

O Olivais Futebol tem também preocupações sociais de serviço à comunidade, através de protocolos com várias Instituições (Escola Primária dos Olivais, Escola EB 2,3 Alice Gouveia, Instituto de Reinserção Social, Etc.) proporcionando a dezenas de crianças e jovens os benefícios do Desporto e do Basquetebol, em particular.

O clube dedicou sempre uma atenção especial à formação de jovens atletas, sendo conquistado, ao longo dos anos, vários títulos Distritais e Nacionais, tendo, recentemente, representado Coimbra na alta roda do Basquetebol Feminino Europeu.

Da formação desportiva feita no Clube vários atletas mereceram a distinção de representar a Selecção Nacional nos vários escalões etários, masculinos e femininos. Da selecção nacional, que representou Portugal na Final do Campeonato Mundial de Juniores, em Julho do ano passado, fez parte um atleta do clube, que foi a única Basquetebolista do Distrito a integrar essa selecção.

Em, virtude do exposto, é da mais elementar justiça que na passagem do seu 65º., Aniversário, a Câmara Municipal de Coimbra reconheça o valor e mérito deste Clube, pelo que proponho que de acordo com o expresso no artº. 22º. do Cap. VI, do Regulamento da Concessão da Medalhas Honoríficas, **“A Medalha Dourada pode ser atribuída às equipas vencedoras de provas Nacionais, bem como a Atletas, Personalidades e Instituições que atinjam alto prestígio no campo desportivo”** seja concedida ao OLIVAIS FUTEBOL CLUBE a Medalha de Mérito Desportivo Dourada, prestando reconhecimento público ao mérito e aos comportamentos que estiveram na base dos resultados conseguidos por este Clube, que contribuíram certamente para que o nome de Coimbra suba mais alto e se afirme no contexto desportivo português.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2976/2000 (03/04/2000):

- **Conceder ao “OLIVAIS FUTEBOL CLUBE” a Medalha de Mérito Desportivo Dourada, prestando reconhecimento público ao mérito e aos comportamentos que estiveram na base dos resultados conseguidos por este Clube.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO.

Relativamente a este ponto da ordem do dia não houve inscrição nem comparência de munícipes para intervir na reunião.

E sendo dezoito horas o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.